



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 291 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130–A, I, da Constituição Federal, e no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 1º, §§ 3º e 5º, da Portaria CNMP-PRESI n° 70, de 27 de março de 2014, e o que consta do Processo Administrativo n° 19.00.40103.0004751/2023-62, RESOLVE:

Art. 1º Instituir, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), no âmbito da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública (CSP), Grupo de Trabalho (GT) para discutir a temática “tortura e maus tratos no âmbito do sistema prisional brasileiro”.

Art. 2º Integram o GT:

I – JAIME DE CASSIO MIRANDA, Conselheiro Nacional do Ministério Público, que exercerá as funções de Presidente e Coordenador;

II – ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas, que exercerá as funções de Subcoordenador;

III – ALEXANDRE REIS DE CARVALHO, Promotor de Justiça Militar;

IV – JOÃO GASPARD RODRIGUES, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas;

V – EDMUNDO REIS SILVA FILHO, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia;

VI – AUGUSTO HENRIQUE MORENO ALVES, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás;

VII – ROGÉRIO CARNEIRO PAES, Técnico Administrativo do CNMP, que exercerá a função de Secretário Executivo.

Art. 3º Os integrantes designados para o Grupo de Trabalho mencionado no art. 2º não terão direito à cumulação de acervo processual, procedimental ou administrativo previsto na Resolução CNMP n° 253, de 29 de novembro de 2022.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de agosto de 2023.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS